



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

BOLETIM DE SERVIÇO

Extraordinário I – Novembro/2021

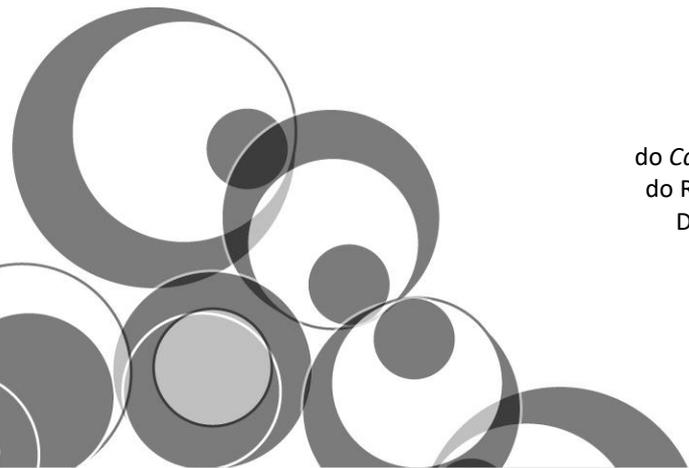
Publicado em 09 de novembro de 2021.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Victoria Cristina de Souza Moura
Cassandra Paz Azevedo
Luciana Lopes de Freitas
Vilma Lopes Machado

Portaria Nº 236, de 03 de dezembro de 2018.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Rolante* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com **Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966**.
Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

Ministro da Educação **Milton Ribeiro**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Tomás Dias Sant'Ana**

Reitor **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Girotto**

Diretora-geral **Cláudia Dias Zettermann**

Diretor de Administração **Marcelo Lauer Mota**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Pablo Oliveira de Oliveira**

Diretor de Ensino **Fábio Zschornack**

Coordenadora de Extensão **Camila Correa**

Coordenadora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Médelin Marques da Silva**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 007, de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para a edição e publicação do Boletim de Serviço e de Pessoal da reitoria e Boletim de Serviço dos *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 10, de 08 de março de 2017.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *Campus Rolante* do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissora dos documentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

SUMÁRIO

1. GABINETE	5
1.1 Portarias	5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

1. GABINETE

1.1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 166, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* ROLANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 159, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo nº 23740.000112/2021-35, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT (matrícula SIAPE nº 2245519, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS – Campus Porto Alegre), ÉDER JOSÉ MORARI (matrícula SIAPE nº 2031694, ocupante do cargo de Assistente em Administração do IFRS – Campus Osório) e MAX JANOS MELLO CONTERATO (matrícula SIAPE nº 1757357, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação - Assistente em Administração no Instituto Federal Farroupilha) para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com vistas a dar continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, de 09 de novembro a 09 de dezembro, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23740.000112/2021-35, iniciados pela Comissão designada Portaria nº 100, de 24 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário I, de 24 de junho de 2021 e prorrogada pela portaria nº 126, de 31 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário I, de 01º de setembro de 2021, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudia Dias Zettermann
Diretora-geral do *Campus* Rolante